

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de seis de novembro de dois mil e dezenove que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o inciso VIII do artigo 52 da Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.031/2019, de autoria da mesa Diretora da Câmara que Altera a Lei nº 2.417, de 19 de agosto de 2010. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a ampliação do centro industrial de Rio Piracicaba, altera a Lei 1.991, de 17 de maio de 2005 e da outras providencias. Levado ao Plenário para discussão e

não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Concessão de Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros, no Exercício de 2020, às Organizações da sociedade civil que especifica”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tarcísio Bertoldo solicitou ao Prefeito Municipal uma atenção especial às entidades citadas no Projeto a fim de repassar às mesma o valor autorizado, se possível em sua totalidade. Continuando realizou leitura do parágrafo único do artigo primeiro do Projeto ponderando que apesar do mesmo não ser ilegal, não o via como moral. Em seguida explicou os impecilhos da previsão existente no citado parágrafo, especialmente quanto a necessidade de Lei específica e de situação concreta e excepcional. Finalizando o vereador manifestou seu voto favorável ao Projeto e sua intenção de apresentar Emenda Supressiva ao mesmo a fim de retirar o citado parágrafo. Momento seguinte o vereador Zaino ressaltou a importância da diretoria da entidade e do plano de trabalho apresentado para o recebimento de subvenções. Discorreu também sobre o assunto o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.032/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº. 2.414, de 19 de agosto de 2019”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão.

Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.035/2019, de autoria da mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.036/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo, que “Dispõe sobre a autorização para implantação de Centro de Acolhimento e Convivência para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Tarcísio Bertoldo explicou verbalmente o Projeto apresentado e mencionou situação de cidadão piracicabense internado em uma clínica de recuperação na cidade de Conceição do Pará. Logo após o vereador Hugo Pessoa de Almeida discorreu sobre os tratamentos oferecidos nas clínicas de recuperação e levantou questionamentos sobre as situações em que o dependente não aceita se internar, os quais foram respondidos pelo vereador Tarcísio Bertoldo. Em seguida o Presidente Tayrone Arcanjo solicitou adiamento de discussão do Projeto a fim de melhor analisá-lo, suspendendo a reunião para elaboração do Requerimento. Reaberta a sessão fez-se leitura do Requerimento nº 026/2019, que levado ao Plenário para votação foi aprovado por 8 votos favoráveis a 1 contrário, do vereador Tarcísio Bertoldo. Em turno

único e redação final Projeto de Lei nº. 2.033/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 2.379, de 26 de novembro de 2018”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tarcísio Bertoldo levantou questionamento quanto a ausencia da rádio comunitária na listagem de entidades constante no Projeto de Lei em votação. Diante das indagações o Presidente suspendeu a reunião para os esclarecimentos necessários. Reaberta a sessão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno unico e redação final por todos os vereadores. Momento seguinte, fez-se leitura das Moções de Repúdio nºs 001 e 002/2019, de autoria do vereador Zaino Gomes Martins. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Zaino discorreu sobre as possíveis privatizações da CEMIG e da COPASA destacando os prejuízos na parte social caso as mesmas ocorram. Continuando pediu apoio aos demais vereadores e convidou-os para assinarem as Moções apresentadas. Finalizando pediu que fossem encaminhadas cópias das referidas Moções a pelo menos trinta municípios vizinhos que também são atendidos pela Copasa e/ou Cemig. Discorreram também sobre o assunto os vereadores Hugo Pessoa, Valdeci Silva e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Moções foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Logo após fez-se leitura das Indicações nº 096 a 103/2019, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tayarone agradeceu aos vereadores pela anuência nas Indicações apresentadas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 104/2019, de autoria do vereador Zaino Gomes Martins. Levada ao Plenário para discussão discorreram sobre o assunto o vereador Hugo Pessoa e o Presidente Tayrone

Arcanjo Guimarães. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 105/2019, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Levada ao Plenário para discussão o Presidente Tayrone manifestou-se favorável a Indicação porem destacou a necessidade de deixar claro à população que não esta ocorrendo cobrando pelo tratamento e/ou coleta de esgoto no município, tendo em vista que foi aprovado nesta Casa apenas um Projeto autorizativo para celebração de convênio. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 106/2019, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura das Indicações nº 107 e 108/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 20 de novembro de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva